



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 086 | Uruoca - Ceará | 04 páginas
Publicação: Sexta-feira, 11 de maio de 2018 | Circulação: Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	01
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	04

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 010/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre licenciamento ambiental e regularização da Obra Pública da construção de pavimentação em pedra tosca no Município de Uruoca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Lei Municipal nº. 164, de 05 de maio de 1993, definida como Código de Postura do Município de Uruoca/CE;

DECRETA:

Art. 1º Certificar, para fins de licenciamento e regularização ambiental, que a Obra Pública da construção de pavimentação em pedra tosca já instalada nas ruas: Continuação Dom José Tupinambá da Frota - SEDE (189,68m x 6,00m=1.138,08m²), SDO 01, BEIJAFLORES - SEDE (1.597,75m x 7m=1.597,75m²), RUA RAIMUNDO ANTENOR FERNANDES - CAMPANARIO (171,50m x 5,70m=977,55m²), RUA RAIMUNDO ALVES FERREIRA - CAMPANARIO (256,72m x 6,00m=1.540,32m²), totalizando uma área regular de 5.253,70 M², Município de Uruoca, de interesse do Governo Municipal de Uruoca, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.926/0001-84, está em conformidade com a Lei Municipal nº 164/1993, de 05 de Maio de 1993, de uso e ocupação do solo, definida no Código de Postura do Município de Uruoca/CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atribuindo-se efeito "erga omnes", revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 10 de maio de 2018; Edifício Chico Eudes e 61º anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

PORTARIA Nº 129/2018, URUOCA/CE DE 10 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Luana Almada de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 12(Doze) meses a servidora Luana Almada de Souza, portadora do registro geral sob o número 2002031017824, inscrita no cadastro de pessoas físicas 018.033.493-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, nomeada por meio da Portaria nº 175/2005 de 08 de Dezembro de 2005.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br



Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de Maio de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130/2018, URUOCA/CE DE 10 DE MAIO DE 2018.

*Dispõe sobre pedido de licença do servidor
 Kleidson Regis Frota Veras.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 12(Doze) meses o servidor Kleidson Regis Frota Veras, portador do registro geral sob o número 98031066004, inscrito no cadastro de pessoas físicas 884.637.703-63, ocupante do cargo de Professor, vinculado à Secretaria Municipal da Educação. Nomeado por meio da Portaria nº 183/2007 de 02 de Abril de 2007

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de Maio de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131 /2018, URUOCA/CE DE 10 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre férias aos servidores referente ao mês de Junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 06/2018, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de Maio de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FÉRIAS
Silvânia Coelho Teixeira	Sec.da Gestão	Diretora de Fiscalização	01/06/2018 á 30/06/2018
Eguito Carneiro De Aquino	Sec.da Gestão	Vigilante	01/06/2018 á 30/06/2018
Elizabete Ferreira Da Silva	Sec. Desenvolvimento Social	Aux.de Serviços Gerais	01/06/2018 á 30/06/2018
Francisca Francinilda Araújo Silva	Sec. Desenvolvimento Social	Aux.de Serviços Gerais	01/06/2018 á 30/06/2018
Pedro Fonseca Gomes	Sec.da Educação	Vigia	01/06/2018 á 30/06/2018
Sulimar Pedro do Nascimento	Sec.da Educação	Professora	01/06/2018 á 30/06/2018
Maria do Livramento Batista da Costa	Sec.da Educação	Aux.de Serviços Gerais	01/06/2018 á 30/06/2018
Francilene Eugênio Da Costa	Sec.da Educação	Aux.de Serviços Gerais	01/06/2018 á 30/06/2018
Antonia de Vasconcelos Batista	Sec.da Saúde	Agente Comunitário De Saúde	01/06/2018 á 30/06/2018
Maria do Livramento Martins da Silva	Sec.da Saúde	Agente Administrativos	01/06/2018 á 30/06/2018
Leonardo Barbosa Fonteles	Sec.da Saúde	Diretor de Controle de Avaliação Regulação e Auditoria	01/06/2018 á 30/06/2018
Maria Ione de Sousa Silveira	Sec.da Saúde	Enfermeira	01/06/2018 á 30/06/2018
Ivanclea Oliveira Silva	Sec.da Saúde	Agente Comunitário de Saúde	01/06/2018 á 30/06/2018
Maria Egnete Albuquerque Almada	Sec.da Saúde	Aux. Serviços Gerais	01/06/2018 á 30/06/2018
Cristiana Lima De Oliveira	Sec.da Saúde	Agente Administrativo	01/06/2018 á 30/06/2018
Antonio Paulo Fontenele de Lima	Sec.da Saúde	Diretora da Unidade Básica	01/06/2018 á 30/06/2018





Vilmar Rodrigues Fonseca	Sec. da Saúde	Office Boy	01/06/2018 á 30/06/2018
Ivanusa Rocha Fonseca	Sec. da Cultura	Agente Administrativo	01/06/2018 á 30/06/2018

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA SECGE Nº 18, DE 10 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, para Participar do I Encontro de Gestores Municipais de Cultura a ser realizado no dia 15 de maio de 2018, das 09:00h às 17:00h, no Theatro José de Alencar, sito à Rua Liberato Barroso,525 ,Centro, Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ORLANDO LIMA FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº. 114.458.583-04, residente na Av. Valdemar Rocha, s/n, Centro, Uruoca – CE, ocupante do Cargo de Secretário da Cultura a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 15 de Maio de 2018.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SECGE Nº 19, DE 10 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à Cidade de Fortaleza-CE, para participar do Workshop sobre Fiscalização em Entes Federativos - FEF, que acontecerá no auditório José Amorim Sobreira, na sede da Aprece, no dia 14 de Maio de 2018, das 09:00h às 17:00h localizado na Rua Tomásia, 230, Aldeota, Fortaleza- CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o Nº 046.017.753-29, residente na AV. Valdemar Rocha, 604, Centro, 62.460-000, Uruoca - CE, ocupante do Cargo de Secretário Adjunto da secretaria municipal da saúde para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 14 de Maio de 2018.

Art. 2º Conceder a referido servidor 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA SME Nº 42/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Workshop sobre Fiscalização em Entes Federativos - FEF, que será realizado no dia 14 de maio de 2018, o referido evento acontecerá no Auditório José Amorim Sobreira, na sede da Aprece Rua Maria Tomásia, 230, Aldeota, Fortaleza/CE no horário de 9h às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA inscrita no CPF sob o nº 037.439.473-31, residente na Rua Feitor Manoel Pereira n29, Bairro 26 de Março Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Assessora executiva, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado no dia 14 de maio de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.





Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

